



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, no Salão Monteiro Lobato da Secretaria Municipal de Educação, reuniram-se extraordinariamente, os membros do Conselho Municipal de Educação, para discutir a retomada as aulas presenciais em cem por cento dos alunos. A reunião contou com a participação dos seguintes conselheiros: Titular: Rodolfo Alves de Souza; Suplente: Bruno Reis Moreira Nacano; Titular: Sônia Regina Mendonça; Titular: Carolinna Chiappini Bertosso; Suplente: Daniel de Godoi Franco; Titular: Paula de Campos Bueno; Suplente: Hercules Pantojo da Silva; Titular: Regiane Gomes Souza; Suplente: Cláudia Pizzinatto; Titular: Neide Gonçalves Rodrigues; Suplente: Dorca Pascoal dos Santos; Titular: Eliane Aparecida Ferreira; Titular: Cristiane dos Santos Ferreira; Suplente: Ana dos Santos Guitti; Titular: Kalua Santos Ferreira; Suplente: Ariane Proença do nascimento; Titular: Gislene Angélica Conceição; Suplente: Fabrício Jacob. Justificaram a ausência os conselheiros: Pedro Antonio da Conceição e Camila Vicentini Pinheiro. O Presidente Rodolfo deu início a reunião, dando as boas vindas e explicando a ordem do dia, iniciou dizendo da necessidade de estarmos presentes, uma vez que o retorno presencial em 100% está previsto para o dia 03 de novembro do corrente ano. Passou a palavra à conselheira Carolinna Chiappini, que neste ato representava a Secretaria Municipal de Educação, para apresentar algumas justificativas para este retorno. Explicou todo o processo gradativo de retomada que foi acontecendo em Caraguatatuba. Explicou que convívio presencial para as crianças é de suma importância e que a falta dele, tem trazido prejuízos além da aprendizagem. Apresentou dados estatísticos (SAEB) da situação atual no Brasil em relação à aprendizagem dos alunos de modo geral e também dados sobre a evasão



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

escolar na pandemia. Por fim apresentou alguns dados de Caraguatatuba, onde 30% (trinta por cento) dos alunos matriculados na rede, não participaram nem das aulas remotas nem das presenciais, apesar dos esforços para resgatá-los. Feito isso o presidente abriu para discussão pelos presentes. A Conselheira Professora Paula abordou a questão da vulnerabilidade das crianças uma vez que não estão vacinadas. A conselheira Eliane colocou sua preocupação com a continuidade da redução da carga horária dos funcionários, pois não há como atender com qualidade 100% (cem por cento) dos alunos com número reduzidos dos funcionários. A Conselheira Kalua opinou e propôs sobre o retorno em 100% (cem por cento) ser importante, porém, devendo ser facultativo, uma vez que falta somente um mês para encerrar o ano letivo. A Conselheira Gislene se preocupa como o fato de ser obrigatório, pois se sabe que existem crianças com comorbidades. Diz ainda que cabe a Secretaria de Educação promover este retorno de forma segura. A Conselheira Suplente Ariane diz que acha que a secretaria de Educação está sendo omissa no que se refere a não cobrar de seus funcionários a obrigatoriedade da vacinação. A Conselheira Ana coloca que o retorno 100% (cem por cento) presencial, aumenta a circulação de pessoas dentro da escola, e entende que as crianças estarão suscetíveis a contaminação, principalmente aquelas com problemas respiratórios. A Professora Agnes Miyashiro Pereira, docente na EMEF Prof. Maria Thereza de Souza Castro, ouvinte, autorizada pelo presidente a se manifestar questiona sobre os horários das reuniões, e sugere ser mais flexíveis, pois acha importante a participação de qualquer munícipe nas reuniões, mesmo não tendo direito a voto. O Conselheiro Presidente Rodolfo explicou que o horário das reuniões já foi previamente estabelecido pelo conselho. Após amplo debate dos conselheiros sobre o retorno presencial o CME por



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

votação ampla e unânime deliberou favorável ao retorno presencial das aulas em 100% (cem por cento), contudo, sendo facultativo aos alunos com comorbidades, mediante apresentação de atestado médico ou assinatura de termo de responsabilidade e compromisso dos responsáveis. Ao final ficou estabelecido que fosse expedido 03 (três) ofícios, a saber: 1º a Secretaria de Educação - Informando a Senhora Secretária sobre a deliberação deste conselho no que tange o retorno das aulas presenciais; 2º solicitar a Secretaria de Educação que seja realizado levantamento quantitativo de funcionários (ADIs, AAEs e Inspectores de alunos), considerando a “razão criança e adulto” para atender os alunos com qualidade com o retorno de 100% (cem por cento) das aulas presenciais; e 3º solicitar a Secretaria de Saúde - que informe ao Conselho Municipal de Educação, os dados estatísticos sobre o acometimento de crianças e adolescentes por COVID-19, de acordo com a faixa etária, por amostra mensal, referente aos meses de janeiro a outubro de 2021. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a presente reunião, onde eu Regiane Gomes Sousa lavrei a presente ata que após lida será assinada por todos. Caraguatatuba 26 de outubro de 2021.